



# **Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá**

## **Casa José Correia de Oliveira**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 29 / 03 / 2021

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 037/2021

**REQUEREMOS** à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja aprovado um Voto de profundo **PESAR** pelo falecimento do Senhor **Marlon Alves de Oliveira**, ocorrido na data de 08 de março e sepultado no Cemitério local no dia 09 no mesmo mês de março do ano andante.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como de costume, esta Casa Legislativa rende homenagens póstumas aos munícipes, indistintamente.

Marlon Alves de Oliveira, membro de família tradicional da Cidade, era advogado militante, inclusive sócio da empresa M.A.J.F. Advogados & Associados, com endereço à Praça Cristo Redentor, nesta urbe.

O mesmo era pessoa de excelente conduta social, deixou esposa, filhos, amigos, pai, mãe e boas lembranças daqueles que, em vida, tiveram o privilégio de com ele conviver.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição, e que do seu inteiro teor, bem como da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à família enlutada.

Gabinete do Vereador, 11 de março de 2021.

**LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.**

-Vereador/Autor-

Recabido 11/03/2021 12:20

José Kaio Felipe Nery Filho  
Chefe da Unidade Legislativa  
Matricula 30